

The logo for ENAP, consisting of the letters 'ENAP' in white, uppercase, sans-serif font, centered within a solid red rectangular background.

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 17

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Enid Rocha Andrade da Silva

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 96, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Suêrda Maria Farias da Silva**, matrícula SIAPE nº 1097187, CPF nº 692.420.621-20, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo 04600.4526/2012-01, resultante da inexigibilidade n.º 430/2012, cujo objeto é a prestação de serviços da Imprensa Nacional para assinatura anual e publicações no Diário Oficial da União para o ano de 2013.

Art. 2º Designar o servidor **Everaldo Melo do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1574734, CPF nº 279.591.471-91, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO

Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Suêrda Maria Farias da Silva**, matrícula SIAPE nº 1097187, CPF nº 692.420.621-20, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 34/2011, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica, obedecidas as determinações contidas no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.

Art. 2º Designar o servidor **Everaldo Melo do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1574734, CPF nº 279.591.471-91, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO